



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GAB nº200 /2014.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

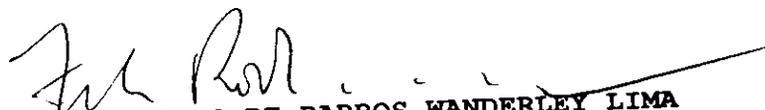
Art. 1º - **Rescindir** o contrato de trabalho por excepcional interesse público, entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e o Médico Plantonista **José Carlos da Silva**, a partir do dia 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de abril de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO